



Luiz Fernando Rodrigues Torres  
Soberano Grande Comendador

*Universi Terrarum Orbis Architectonis ad Gloriam Ingentis*

## **Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil**

*Fundado em 12 de março de 1829*

*Rua Barão, 1317 - Praça Seca, Jacarepaguá - 21321-620 Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Tel/Fax: (+55 21) 3369-8000 / 3390-3000 • secretaria@sc33.org.br / www.sc33.org.br*

### **DECRETO Nº 009 - 2013 / 2018**

**LUIZ FERNANDO RODRIGUES TORRES, 33º**, Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do artigo 5º do Estatuto do Supremo Conselho estabelece que as **TAXAS DE ANUIDADE** e demais **EMOLUMENTOS** serão aprovados anualmente pelo Soberano Grande Comendador;

**CONSIDERANDO** que o plano de obras do conjunto arquitetônico do Supremo Conselho prossegue, até a sua conclusão final;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o constante fluxo de Irmãos nos Altos Graus a fim de proporcionar a garantia de perenidade e progresso do **R.:E.:A.:A.:**, resolvemos manter os valores das taxas atualmente vigentes para o ano de 2016;

**CONSIDERANDO** o precário estágio da economia brasileira, o que leva sua população a limitações aflitivas em seus encargos de subsistência;

**CONSIDERANDO** dever do **Supremo Conselho** não agravar a agruras a que o Povo Maçônico se encontra submetido;

**CONSIDERANDO** que o **DECRETO** n.º 001 – 1998 / 2003 (14/03/1998), estabeleceu em 15% (quinze por cento) o valor a ser acrescido das taxas, calculado sobre o valor das Taxas de Iniciação dos Graus 4 ao 32, Investidura do Grau 33 e Regularização de Irmãos oriundos de outro Supremo Conselho, que o Grande Inspetor Litúrgico tem o direito de receber do Corpo Subordinado, **para atender as despesas da Inspetoria Litúrgica** (Art. 77, alínea “o” do Estatuto do Supremo Conselho);

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam aprovadas as **TAXAS e EMOLUMENTOS** constantes da **TABELA** anexa a este **DECRETO**, a vigorar no exercício de 2016;



Universi Terrarum Orbis Architectonis ad Gloriam Ingentis

## Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil

Fundado em 12 de março de 1829

Rua Barão, 1317 - Praça Seca, Jacarepaguá - 21321-620 Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Tel/Fax: (+55 21) 3369-8000 / 3390-3000 • secretaria@sc33.org.br / www.sc33.org.br

Luiz Fernando Rodrigues Torres  
Soberano Grande Comendador

**Art. 2º** – A taxa de Capitação Anual 2016 estipulada no valor de **R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)**, poderá ser paga em cinco (5) parcelas mensais de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) cada; entretanto, o Irmão poderá optar pelo pagamento em **COTA ÚNICA**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais);

**Art. 3º** – O vencimento da **1ª PARCELA**, assim como o da **COTA ÚNICA**, será em **28 de fevereiro de 2016**, as demais parcelas vencerão no 30º dia dos meses de março a junho do ano de vigência do presente **DECRETO**;

**Art. 4º** – O Soberano Grande Comendador poderá alterar o valor das **TAXAS e EMOLUMENTOS** de que trata este **DECRETO**, caso haja conveniência, em face de eventuais mudanças na política econômica e financeira do país;

**Art. 5º** – Nenhuma **Iniciação** ou **Aumento de Salário** será concedido, ou efetivado, sem que o Irmão interessado comprove a integralização da Taxa de Capitação Anual, respondendo qualquer infrator desta disposição em pena de suspensão de seus direitos maçônicos nos altos graus;

**Art. 6º** – Sem a devida comprovação da quitação ou da atualização das parcelas previstas neste **DECRETO**, o Irmão ficará impedido de assistir às reuniões do Corpo a que pertencer;

**Parágrafo único** – O Presidente, seus Vigilantes, Preceptores, Priores e Mestres de Cerimônias serão os responsáveis pela devida obediência aos preceitos deste artigo;

**Art. 7º** – Este **DECRETO** entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 8º** – O M.: Il.: e Pod.: Ir.: Grande Secretário Geral do S.:I.: é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente **DECRETO**;

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Comendador, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze A.:D.:e 18 de Kislev de 5776 A.:M.:.

**LUIZ FERNANDO RODRIGUES TORRES, 33º**  
Soberano Grande Comendador



**ADÉLMAN DE JESUS FRANÇA PINHEIRO, 33º**  
Grande Secretário Geral do S.:I.:





*Universi Terrarum Orbis Architectonis ad Gloriam Ingentis*

## **Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil**

*Fundado em 12 de março de 1829*

*Rua Barão, 1317 - Praça Seca, Jacarepaguá - 21321-620 Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Tel/Fax: (+55 21) 3369-8000 / 3390-3000 • secretaria@sc33.org.br / www.sc33.org.br*

*Luiz Fernando Rodrigues Torres  
Soberano Grande Comendador*

### **TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS / 2016 (Anexa ao Decreto n.º 009 – 2013 / 2018)**

#### **1) TAXA DE CAPITAÇÃO ANUAL (ANUIDADE):**

- Capitação anual 2015 R\$ 325,00
  - Cota única R\$ 300,00
  - Parcelas mensais da 1ª a 5ª R\$ 65,00
  - Taxa Capitação Proporcional R\$ 30,00
- (Obrigatória quando da Iniciação ao Grau 4, por meses)**

#### **2) TAXA DE FILIAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO, E TRANSFERÊNCIA**

- Irmãos oriundos de outros Supremos Conselhos R\$ 200,00  
**(Incluído documentos, ritual e comenda)**  
Para esta regularização é necessário também o pagamento da Capitação integral.
- Irmãos de nosso Supremo Conselho (todos os Graus) R\$ 150,00  
**(Não incluído documentos, ritual e comenda)**  
Para esta regularização é necessário também o pagamento da Capitação integral.

#### **3) TAXAS DE INICIAÇÃO E INVESTIDURA (Incluído identidade, diplomas, ritual e comenda)**

Do Grau 04	R\$ 40,00
Do Grau 09 ao 14 (inclusive)	R\$ 80,00
Do Grau 15 ao 18 (inclusive)	R\$ 120,00
Do Grau 19 ao 30 (inclusive)	R\$ 130,00
Graus 31 e 32	R\$ 250,00
Investidura ao Grau 33	R\$ 600,00

#### **4) REEMBOLSO DE MATERIAL (LITÚRGICO E SECRETARIA)**

Abotoaduras douradas com Águia Bicéfala (PAR)	R\$ 40,00
Águia com estojo para presente	R\$ 100,00

*Luiz Fernando Rodrigues Torres*

*Toledo*



Universi Terrarum Orbis Architectonis ad Gloriam Ingentis

## Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil

Fundado em 12 de março de 1829

Rua Barão, 1317 - Praça Seca, Jacarepaguá - 21321-620 Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Tel/Fax: (+55 21) 3369-8000 / 3390-3000 • secretaria@sc33.org.br / www.sc33.org.br

Luiz Fernando Rodrigues Torres

Soberano Grande Comendador

Águia para Colar de Inspetor Litúrgico	R\$ 90,00
Águia para faixa do Grau 33- Inspetor Geral da Ordem	R\$ 90,00
Barrete de Inspetor Litúrgico	R\$ 550,00
Boné Águia Bicéfala (branco ou preto)	R\$ 20,00
Boné Cruz de Lorena (somente para Grau 33 – Grande Inspetor Geral)	R\$ 20,00
Camisa 180 Anos (M, G, GG e XXG)	R\$ 40,00
Camisa Pólo com Águia Bicéfala bordada (Tamanhos M, G, GG e XXG) Cores: Preta, Branca, Azul Royal, Vinho, Púrpura e Cinza	R\$ 35,00
Caneta 3 em 1 com estojo	R\$ 25,00
Caneta de Metal com estojo	R\$ 25,00
Caneta em Madeira	R\$ 20,00
Cartão de Capitação Permanente- <b>2ª (segunda) via</b>	R\$ 35,00
CD's com ilustrações 1, 2, 3 ou 4 / Editora Infinity (preço unitário)	R\$ 30,00
Chapeleira (para guardar barrete / pins / medalhas / colares)	R\$ 80,00
Cobridor (LP, CRC, CCK ou CPPRS)	R\$ 20,00
Códigos Disciplinar e do Processo Disciplinar Maçônico	R\$ 30,00
Colar de Delegado Litúrgico	R\$ 600,00
Colar de Inspetor Litúrgico	R\$ 600,00
Colar de Secretário Litúrgico	R\$ 550,00
Comenda (Membro Efetivo ou Emérito)- <b>2ª (segunda) via</b>	R\$ 120,00
Comenda (Membro Honorário – Grau 33) - <b>2ª (segunda) via</b>	R\$ 120,00
Comendas (LP, CRC, CCK ou CPRS)- <b>2ª (segunda) via</b>	R\$ 70,00
Diploma de Presidente de Corpo e <b>2ª (segunda) via</b>	R\$ 60,00
Diplomas, Breves ou Patentes - <b>2ª (segunda) via</b>	R\$ 25,00
Estatuto do Supremo Conselho	R\$ 20,00
Identidade Maçônica- <b>2ª (segunda) via</b>	R\$ 15,00
Lapela Águia Bicéfala (dourada e detalhes esmaltados em preto)	R\$ 15,00
Laurel “Legião de Honra” - <b>2ª (segunda) via</b>	R\$ 150,00
Livro “Segredos, Mistérios e Virtudes” - Ir. Luiz da Silva Muzi, 33º	R\$ 25,00
Paramento do Grau 33 (avental, faixa, barrete, porta barrete e bolsa)	R\$ 400,00
Paramento do Grau 04 (Completo)	R\$ 100,00
Paramento do Grau 09 (Completo)	R\$ 100,00
Paramento do Grau 14 (Completo)	R\$ 100,00
Paramento do Grau 15 (Completo)	R\$ 100,00
Paramento do Grau 18 (Completo)	R\$ 100,00
Paramento do Grau 19 (Completo)	R\$ 100,00
Paramento do Grau 22 (Completo)	R\$ 100,00
Pasta para Paramentos	R\$ 80,00
Patentes (Grau 33) <b>2ª (segunda) via</b>	R\$ 30,00
Pin 180 Anos	R\$ 15,00
Pin Águia Bicéfala (dourada)	R\$ 15,00
Pin Águia Bicéfala (tamanho grande)	R\$ 20,00
Pin Cruz de Lorena (somente para Grau 33 – Grande Inspetor Geral)	R\$ 15,00
Pin Oficial do Supremo Conselho 20mm	R\$ 30,00
Pin Oficial do Supremo Conselho 40mm	R\$ 60,00
Rituais (Grau 04 ao 33)	R\$ 20,00



*Universi Terrarum Orbis Architectonis ad Gloriam Ingentis*

## **Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil**

*Fundado em 12 de março de 1829*

*Rua Barão, 1317 - Praça Seca, Jacarepaguá - 21321-620 Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Tel/Fax: (+55 21) 3369-8000 / 3390-3000 • [secretaria@sc33.org.br](mailto:secretaria@sc33.org.br) / [www.sc33.org.br](http://www.sc33.org.br)*

*Luiz Fernando Rodrigues Torres  
Soberano Grande Comendador*

### **5) EMOLUMENTOS DIVERSOS**

Expedição de Carta Constitutiva Temporária (Corpos)	R\$ 10,00
Expedição de Carta Constitutiva Permanente (Corpos)	R\$ 70,00
Taxa de Posse de Membro Efetivo do Supremo Conselho	R\$ 800,00
Estandarte Oficial para LP ao CPPRS	R\$ 800,00
Estandarte Oficial do Supremo Conselho	R\$ 1.400,00
Passaporte Maçônico do Supremo Conselho	R\$ 20,00

### **COMO COMPRAR NO SHOPPING 33 ?**

Faça um depósito no **Banco do Brasil – Agência 0493-6 – Conta Corrente 6158-1** – Supremo Conselho do Grau 33, no valor total dos produtos desejados, não se esquecendo de adicionar o valor do frete:

- **R\$ 10,00** (Carta Registrada / PAC - Prazo de 5 a 10 dias úteis pelos Correios)
- **R\$ 25,00** (Sedex para Capitais - Prazo de 24 horas pelos Correios)
- **R\$ 30,00** (Sedex para demais Cidades - Prazo de 24 a 48 horas pelos Correios)

OBS.: O prazo de entrega dos Correios inicia-se a partir da postagem.

Frete **para cada** produto comprado. Para compras de produtos em quantidade acima de 03 (três) unidades, favor consultar o valor do frete na Grande Secretaria.

Para compras de materiais litúrgicos (Rituais, Identidade, Diplomas, 2ª via de Comendas, etc..) **NÃO** será cobrado frete. Necessário comprovar **REGULARIDADE** para compra desses materiais / documentos.

Após o depósito remeter cópia para a Grande Secretaria com seu nome completo, número de cadastro, endereço para remessa e a relação dos produtos e/ou materiais litúrgicos solicitados por e-mail ([secretaria@sc33.org.br](mailto:secretaria@sc33.org.br)), Fax (21 3369-8000 Ramal 212) ou correio (Rua Barão, 1317 - Praça Seca - Jacarepaguá - Cep.: 21.321-624 - Rio de Janeiro - RJ)

O prazo de recebimento do produto ou material litúrgico depende do tipo de frete escolhido e endereço para remessa. Para maiores informações consultem a Grande Secretaria.

Supremo Conselho do Gr. 33 do R.:E.:A.:A.: da Maçonaria para a Rep.: Federativa do Brasil  
Rua Barão, 1317 - Praça Seca - Jacarepaguá - Rio de Janeiro  
Cep.: 21.321-624 - Rio de Janeiro – Brasil  
Tel/Fax.: (21) 3369-8000 Ramal 212  
E-mail: [secretaria@sc33.org.br](mailto:secretaria@sc33.org.br) Home Page: <http://www.sc33.org.br/>